



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2001

REQUERIMENTO
Nº 233/2001

Osvaldo J. Santos
PRESIDENTE

Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Para o desenvolvimento ordenado do Município, há necessidade da existência de Lei de Zoneamento. Sabemos que, nesse sentido, Pirassununga está acéfala, posto que, inexistente esta norma que regula e organiza o desenvolvimento territorial de nossa urbe, máxime nesse instante, que se fala em aprovação de novos loteamentos.

Diante dessas sucintas considerações, **Requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado o presente requerimento, que tem por objetivo criar nessa Casa de Leis, uma **Comissão de Vereadores**, que conjuntamente com o Executivo, Secretarias afins, Entidades, Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos – AREA, Ordem dos Advogados do Brasil - O.A.B., Clube de Serviços, etc., elaborem estudos, com visos a confeccionarem Projeto de Lei de Zoneamento em nossa cidade.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2001.

Edson Sidney Kick
Edson Sidney Kick
Vereador

Malachias
Wilson
Beltoni
Viamonte
Prangue
Novais